

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

DAFAI - Divisão de Alvarás de Funcionamento e Autos de Infração

EDITAL 71/2025

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos da Lei 2006/2013, que fica regularmente multado por edital o contribuintes abaixo relacionados.

Por consequência, o processo será arquivado e os débitos apurados e devidos, seguirão suas cobranças pelo setor de Execução Fiscal.

Nome/Razão Social	Nº do P. A	Auto de Infração
MATHEUS FERREIRA SOARES	19285/2025	5834/A
MATHEUS FERREIRA SOARES	19290/2025	5836/A

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

DENY DE VICO DIAS

Secretário Municipal da Receita

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

DE 16/07/2025

ATÉ 16/08/2025